

26 7473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 504066

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte de Rec. Grupo:	00	Recursos Ordinários		
Fonte de Rec. Ind:	1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
29.362,84		726.637,16	16.521,30	12.841,54

FICHA.: 927 DATA.: 04/05/2026 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 272027/25 CONTRATO.: 128/2025

CREDOR...: D.R. CARDOSO GUIMARAES

CNPJ/CPF: 37.842.566/0001-70

CÓDIGO: 527

U.F...: MA

ENDEREÇO: AIRTON SENA

CIDADE...: PASSAGEM FRANCA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR REFERENTE A FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O FUNDO DE SAUDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE PREGAO ELETRONICO N:027/2023 CONTRATO N:128/2025 DO PROC. ADM. N:071.2025.

>>>> (EMENDA PARLAMENTAR) <<<<

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 16.521,30

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Charles Douglas de Sousa Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 504066

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.30.01		MATERIAL DE CONSUMO		
00	Recursos Ordinarios			
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
16.521,30		16.521,30	16.521,30	0,00

FICHA...: 927 DATA LIQ...: 09/06/2026 LICITAÇÃO...: 272027/25 DOCUMENTO...: 000000000231

DATA EMP...: 04/05/2026 PROC ADM...: 100038/25 CONTRATO...: 128/2025

CREDOR...: D.R. CARDOSO GUIMARAES

DATA EMISSÃO DOC...: 09/06/2026

CNPJ/CPF: 37.842.566/0001-70

CÓDIGO: 527

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR REFERENTE A FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O FUNDO DE SAUDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE PREGAO ELETRONICO N:027/2023 CONTRATO N:128/2025 DO PROC. ADM. N:071.2025.

>>>>(EMENDA PARLAMENTAR)<<<<

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 16.521,30

dezesseis mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos * * * * *

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
110626052



Cadastrado em 11/06/2026

VALOR: 16.521,30

Nome(s) do Interessado

D.R. CARDOSO GUIMARÃES

E-mail

adrielly@passagemfranca.ma.gov.br

Tipo do Processo

ORDEM DE FORNECIMENTO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 000.000.231, no valor de 16.521,30. Referente ao Fornecimento de Combustível de acordo com contrato nº 128/2025/PMPF. Atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saude do Município de Passagem Franca - MA.

Criado por

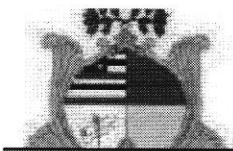
ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

Unidade Origem

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
11/06/2026	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ:: 12.009.188.0001/18

Página 1

ORDEN DE FORNECIMENTO

:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV. PRACA PRESIDENTE MEDICI/ CENTRO

Processo Administrativo	Solicitação de Fornecimento	Modalidade	Referente ao Contrato nº
071 / 2025	271 / 2025	PREGÃO ELETRÔNICO	128/2025
Fornecedor	D.R. CARDOSO GUIMARAES		CNPJ: 37.842.566/0001-70
Endereço:	AIRTON SENA PASSAGEM FRANCA		Nº: 83 CEP 65680-000

ITEM	Discrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
1	OLEO DIESEL S10	LITRO	2.610	6,33	16.521,30
TOTAL PEDIDO					16.521,30

Cópia de Licitação: 100038/25 e pedido de compra: 00318/25.

É OBJETO DESTE INSTRUMENTO ADITIVAR EM 25% O QUANTITATIVO DO CONTRATO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 128/2025/PMPE.

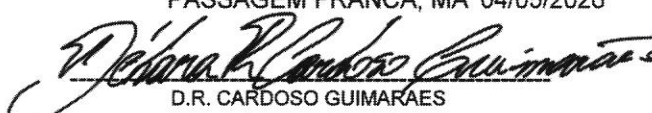
~~Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;~~

A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:

compras@passagemfranca.ma.gov.br


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDE

PASSAGEM FRANCA, MA 04/05/2026

D.R. CARDOSO GUIMARAES
CNPJ 37.842.566/0001-70

CONTRATO Nº 128/2025/PMPPF
PROC. ADM. Nº 071/2025
PREGÃO Nº 027/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE- PMPPF/MA E A EMPRESA D R
CARDOSO GUIMARAES, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA , através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, , e do outro lado a empresa D R CARDOSO GUIMARAES com o CNPJ de número 37.842.566/0001-70 localizada na Rua Ailton Sena Número: 83 Complemento: Bairro: Mutirão Município: Passagem Franca Uf: Ma Cep: 65680000 Telefone: 84293583 Neste Ato Representada Pelo Sr. Debora Raimunda Cardoso Guimaraes, Brasileira , portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0244628920032, expedida me CPF: nº 012.315.903-27, residente e domiciliada na cidade de Passagem Franca - MA, , sócio administrador, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2025/PMPPF e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2025, com fundamento da Lei nº 14.133/2021 , mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano.
Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
4	OLEO DIESEL S10	LITRO	75000	R\$ 6,33	R\$ 474.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 474.750,00

1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato **RS 474.750,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)** no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

001.001 Recursos Próprios do município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

001.001 Recursos Próprios do município

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. 4.1.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

4.1.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

4.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

4.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

4.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

6.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

7. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO



14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 27 de junho de 2025.



GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
CNPJ Nº 12.009.188/0001-18
CONTRATANTE



D.R. CARDOSO GUIMARAES
CNPJ nº 37.842.566/0001-70
DEBORA RAIMUNDA CARDOSO GUIMARAES
CPF: nº 012.315.903-27
CONTRATADA



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 128/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 071/2025
PREGÃO Nº 027/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 128/2025 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA D. R. CARDOSO
GUIMARÃES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 128/2025, conforme Processo nº Nº 071/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para o empenho das despesas relativas ao Contrato registrado e publicado, por parte da Saúde, tendo como objeto “O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA” - Atendendo a Secretaria Municipal de saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

As despesas relativas ao contrato Nº 128/2025/PMPF, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 128/2025/PMPF, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca- MA, 01 de setembro de 2025.

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
CPF nº 282.912.983-00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 128/2025/PMPF

PROC. ADM. Nº 071/2025

PREGÃO Nº 027/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO 128/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO CORRENTE ANO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – PMPF/MA E A EMPRESA D R CARDOSO GUIMARAES

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA** sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, **CNPJ Nº 12.009.188/0001-18**, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES**, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA D R CARDOSO GUIMARAES com o CNPJ de número 37.842.566/0001-70 localizada na Rua Airton Sena Número: 83 Complemento: Bairro: Mutirão Município: Passagem Franca Uf: Ma Cep: 65680000 Telefone: 84293583 Neste Ato Representada Pelo Sr. Debora Raimunda Cardoso Guimaraes, Brasileira, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0244628920032, expedida me CPF: nº 012.315.903-27, residente e domiciliada na cidade de Passagem Franca - MA, doravante designada **CONTRATADA**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

É objeto deste instrumento é aditiva em 25% (vinte e cinco) por cento o quantitativo do contrato do processo de contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades do município de Passagem Franca/Ma, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano, com base nos art. 124, inciso I alínea "b" e art. 125 da Lei 14.133/21.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PRODUZ A MUDANÇA CHEGOU.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. PRINCIPAL	ADITIVO 25%	V. UNIT	V. TOTAL
4	OLEO DIESEL S10	LITRO	75000	18.750,00	R\$ 6,33	R\$ 118.687,50
VALOR TOTAL						R\$ 118.687,50

O valor do presente Termo de Aditivo de Contrato é de R\$ 118.687,50 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento do contrato inicial.

Os Fornecimentos serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e que se encontram anexos ao instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos próprios, para o exercício de 2025 da seguinte dotação:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001.001 Recursos Próprios do município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001.001 Recursos Próprios do município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

10 301 Atenção Básica
10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001.001 Recursos Próprios do município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
001.001 Recursos Próprios do município

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – A vigência do presente aditivo iniciar-se-á na data de sua assinatura, por mais 60 (sessenta) dias, conforme contrato de origem, em observância, aos créditos orçamentários, as necessidades do objeto e aos quantitativos máximos estabelecido, conforme faculta o art. 57, §r,II da Lei n° 8.666/93 e alteração posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada.

Passagem Franca - MA, 06 DE NOVEMBRO de 2025


GEANE CARDOSO MENEZES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

 PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

ERRATA - PORTARIA Nº 462 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ERRATA

Portaria nº 462, de 02 de dezembro de 2025.

Na Portaria nº 462, de 02 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Passagem Franca na edição nº 2140 de Terça-Feira, 02 de dezembro de 2025, onde se lê:

"portador da Carteira de Identidade nº 30***481, SSP/DF"

leia-se:

"portador da Carteira de Identidade nº 30***48, SSP/DF".

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 03 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 4199-205527513edfd8433e31048513eb07c3e0d07dbc

EXTRATO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025 PMPF

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMPF/MA E A EMPRESA D. R. CARDOSO GUIMARAES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA - 189.900,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 URBANISMO 15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 15 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 15 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS - BASE LEGAL: ART. 57 II, LEI Nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELA CONTRATANTE E D. R. CARDOSO GUIMARAES PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA (MA), 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2765-95bdd2065ca8ddebd0458bd9ae248b22b7b9b6cd

EXTRATO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2025 PMPF

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PMPF/MA E A EMPRESA D. R. CARDOSO GUIMARAES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, VALOR TOTAL R\$ 142.425,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2109 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2109 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2070 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - P 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2110 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO

FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12 365 0002 2087 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS - BASE LEGAL: ART. 57 II, LEI Nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA MÁRCIA MENEZES SOUSA, PELA CONTRATANTE E D. R. CARDOSO GUIMARAES PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA (MA), 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2755-e22cd73b96ffc3d2431a420735146ea343b98d8f

EXTRATO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2025 PMPF

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMPF/MA E A EMPRESA D. R. CARDOSO GUIMARAES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, VALOR TOTAL DE R\$ 118.687,50 (CENTO E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 300.002 EMENDA PARLAMENTAR - PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS - BASE LEGAL: ART. 57 II, LEI Nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: GEANE CARDOSO MENEZES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA CONTRATANTE E D. R. CARDOSO GUIMARAES PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA (MA), 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2755-2407b3754a715c20e3204eb44f0ba705b8b9fb70

EXTRATO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2025 PMPF

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PMPF/MA E A EMPRESA D. R. CARDOSO GUIMARAES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, VALOR TOTAL DE - R\$ 23.737,50 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2028 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS - BASE LEGAL: ART. 57 II, LEI Nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PELA CONTRATANTE E D. R. CARDOSO GUIMARAES PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA (MA), 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2755-384b4334e4c285e96aa5f5ec5ce86029e5ac7a54

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025/PMPP

REF: Processo n.º 071/2025/PMPP - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do outro lado a empresa D R CARDOSO GUIMARAES, inscrita sob o CNPJ: 37.842.566/0001-70, OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. VALOR GLOBAL: R\$ 759.600,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO- 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do Município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 Urbanismo 15 122 Administração Geral 15 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 15 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: com fundamento Lei nº 14.1 33/2021- Signatários FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA - Ma, pela CONTRATANTE e a empresa D R CARDOSO GUIMARAES neste ato representada pelo Sra. Debora Raimunda Cardoso Guimaraes pela CONTRATADA. Passagem Franca - MA, 09 de julho de 2025. TIAGO PONTES SALES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1590-b7bd16c8b2b691ec01c45caa7e88b7a89e821778

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025/PMPP

REF: Processo n.º 071/2025/PMPP - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado a empresa D R CARDOSO GUIMARAES, inscrita sob o CNPJ: 37.842.566/0001-70, OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. VALOR GLOBAL: R\$ 569.700,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos reais)- DOTAÇÃO-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos

Próprios do município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MDE 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2109 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2109 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MDE 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do Município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2070 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - P 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do Município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2110 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12 365 0002 2087 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: com fundamento Lei nº 14.1 33/2021- SIGNATÁRIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MÁRCIA MENEZES SOUSA pela CONTRATANTE, e a empresa D R CARDOSO GUIMARAES neste ato

representada pelo Sra. Debora Raimunda Cardoso Guimaraes pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 09 de julho de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1590-393902c43b0621de06ca0d4c1a93bd99177f1649

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025/PMPF

REF: Processo n.º 071/2025/PMPF - PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA e do outro lado a empresa D R CARDOSO GUIMARAES, inscrita sob o CNPJ: 37.842.566/0001-70, OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. VALOR GLOBAL: R\$ 474.750,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO- 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: com fundamento Lei nº 14.1 33/2021- Signatários Secretária Municipal De Saúde a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, pela CONTRATANTE e a empresa D R CARDOSO GUIMARAES neste ato representada pelo Sr. Debora Raimunda Cardoso Guimaraes pela CONTRATADA. Passagem Franca - MA, 09 de julho de 2025. TIAGO PONTES SALES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1590-24434daa2868a9724255232ef77075904e8e0eb4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025/PMPF

REF: Processo n.º 071/2025/PMPF - PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do outro lado a empresa D R CARDOSO GUIMARAES, inscrita sob o CNPJ: 15.536.863/0001-55, OBJETO contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício

financeiro do corrente ano, VALOR GLOBAL: R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2028 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDOP MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: com fundamento Lei nº 14.1 33/2021- SIGNATÁRIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO, pela CONTRATANTE e a empresa D R CARDOSO GUIMARAES neste ato representada pelo Sra. Debora Raimunda Cardoso Guimaraes pela CONTRATADA. Passagem Franca - MA, 09 de julho de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1590-43b838f2dfef95e3059da4cd1e7113cb20b9bdd0

CONTRATO 128/2025

Ente: Passagem Franca

Entidade Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE (FMS) - 12.009.188/0001-18

ID Procedimento: PE0272025

ID Contrato: CT1282025

Número Contrato/Ano: 128/2025

Cpf Cnpj: 37.842.566/0001-70

Número Processo/Ano: 071/2025

Data Assinatura: 27/06/2025

Data Inicio: 27/06/2025

Data Fim: 27/06/2026

Valor: R\$ 474.750,00

Status: Em processamento

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades do Município de Passagem Franca/MA

Procedimento

Ente: Passagem Franca

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL -
10438570000111

Número Processo/Ano: 071/2025

Número Procedimento/Ano: 27/2025

Data Publicação: 13/05/2025

Número Lei/Ano:
\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei

Procedimento: PE - Pregão Eletrônico

Critério: 1 - Menor Preço

Finalidade: 3 - Aquisição de bens e serviços

Sistema Pregão:

<https://www.licitapassagemfrancama.com.br/>

Data Adesão: -

Regime Execução: 1 - Empreitada por preço
global

Valor Estimado: R\$ 0,00

Data Sessão: 26/05/2025

CPF Autoridade: 055.901.793-60

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Início	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Início	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
DO POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

PORTARIA Nº 76 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de
Contratos*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR ALBETRAN PESSOA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 000035945795-9, SSP/MA, e CPF nº 785.054.613-04, lotado na Secretária de Administração, no cargo em comissão de Assessor de Secretário, portaria 72/2025, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS que versem sobre todos os contratos da Secretaria de Administração, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

D. R CARDOSO GUIMARÃES CNPJ: 37.842.566/0001-70 – Insc. Estadual
126532290 Rua Airton Sena no 83, bairro Mutirão, cidade de Passagem Franca estado
do Maranhão

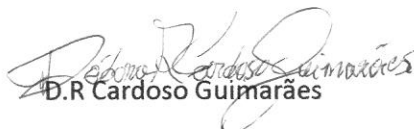
A Secretária de Saúde de Passagem Franca – MA

Ref. Solicitação de Pagamento

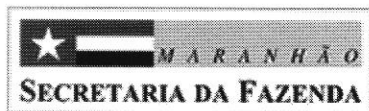
Eu, Débora Raimunda Cardoso Guimarães inscrita no CPF no 012.315.903-27 residente e domiciliado em Rua Siqueira Campos no 873, Centro, cidade de Passagem Franca estado do Maranhão proprietária da empresa D. R Cardoso Guimarães, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria solicitar o pagamento pelas prestações de serviço de fornecimento de combustível, referente a nota fiscal no 231 emitida em 09 de maio de 2026 de valor R\$ 16.521,30 em conformidade com o contrato administrativo no 128/2025, regido pelas disposições expressas na Lei no 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e pelos preceitos do direito público. Certos do deferimento do pedido aguardamos o pagamento na conta bancária 22.052-3 agência 2412-0 Banco do Brasil, PIX 37.842.566/0001-70.

Atenciosamente,

Passagem Franca – MA, 09 de JUNHO de 2026


D.R Cardoso Guimarães

CNPJ no 37.842.566/0001-70



Nº 9902241400

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21260637842566000170550010000002311015523643

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996572250

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

D R CARDOSO GUIMARAES

Município / UF

2107902 - MA

CPF / CNPJ

37.842.566/0001-70

Inscrição Estadual

12.653.229-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Município / UF

2107902 - MA

CNPJ

12.009.188/0001-18

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

231

Nº Formulário

0

Data Emissão

09/06/2026

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

16.521,30

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

DIESEL S10

Quantidade

2610

Valor Unitário

6,33

TOTAL DOS ITENS

16.521,30

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

282025

Data de Emissão

09/06/2026

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

28291298300

Nome

GEANE CARDOSO MENEZES

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃOData da Validação
11/06/2026

GEANE CARDOSO MENEZES / 28291298300

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.842.566/0001-70
Razão social: D. R. CARDOSO GUIMARAES
Endereço: RUA AIRTON SENA 83 / MUTIRAO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060704245508872592

Informação obtida em 10/06/2026 10:26:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

Situação de Regularidade do Empregador

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 37.842.566/0001-70

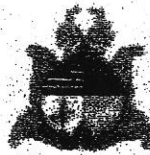
Razão social: D. R. CARDOSO GUIMARAES

Resultado da consulta em 10/06/2026 10:26:35

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048079/26

Data da

13/05/2026 15:37:56

Inscrição Estadual: 126532290

CPF/CNPJ: 37842566000170

Razão Social: D R CARDOSO GUIMARAES

Endereço: RUA AIRTON SENA, 83 CEP: 65680000 - MUTIRAO

Telefone: (99)84293583

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 e 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. R. CARDOSO GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.842.566/0001-70
Certidão nº: 53659450/2026
Expedição: 10/06/2026, às 10:34:18
Validade: 07/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. R. CARDOSO GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.842.566/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA

Nº da Certidão: 048079/26

Data de Validade: 11/08/2026

Data de Emissão: 13/05/2026 15:37:56

Inscrição Estadual: 126532290

CPF/CNPJ: 37842566000170

Razão Social: D R CARDOSO GUIMARAES

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
A NOVA VIDA E A NOVA AÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 26/06/2026

Certificamos a quem interessar possa que **D.R.CARDOSO GUIMARAES** Inscrito no CNPJ nº37.842.566/0001-70, situado na Rua Ailton Sena, nº83, Bairro Mutirão, Cep 65680-000, Passagem Franca-ma, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, Tesoureiro, Fiscalização e Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca - MA, 26 de Março de 2026.

MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ

Departamento de Tributos do Município de Passagem Franca - MA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 26/06/2026

Certificamos a quem interessar possa que **D.R.CARDOSO GUIMARAES** Inscrito no CNPJ nº37.842.566/0001-70, situado na Rua Ailton Sena, nº83, Bairro Mutirão, Cep 65680-000, Passagem Franca-ma, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, Tesoureiro, Fiscalização e Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca - MA, 26 de Março de 2026.

MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ

Departamento de Tributos do Município de Passagem Franca - MA

Pça. Presidente Médice, nº 503 - Centro - CEP: 65680-000
Fone: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bol.com.br
CNPJ: 10.438.570/0001-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		110626052
OBJETO	Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 000.000.231, referente ao Contrato nº 128/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2025, PROC. ADM.: nº 071/2025. No valor de R\$ 16.521,30 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte e Um reais e Trinta centavos). Relativo à aquisição de combustível. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca- MA, através do Fundo Municipal de Saúde.	
CREDOR	D. R. CARDOSO GUIMARAES	

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado.

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Portaria do Fiscal de Contrato
2	Ordem de Fornecimento	7	Solicitação de Pagamento da Empresa
3	Nota de Empenho	8	Nota Fatura Atestada
4	Contrato e Publicação do Extrato do Contrato no DOM – 1º Termo Aditivo	9	Certidões Válidas – (ausente certidão estadual e da receita federal)
5	Extrato SINC- Contrata	10	Nota de Liquidação

Ressaltamos que a manutenção das condições de habilitação fiscal é exigência legal e contratual, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de comprovação da regularidade fiscal durante toda a execução contratual.

Dessa forma, ficou concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação feita pelo setor competente, para a apresentação da certidão negativa de débito da fazenda estadual, junto ao setor competente desta Prefeitura.

O não atendimento ao solicitado dentro do prazo estipulado poderá ensejar a rescisão contratual, bem como a aplicação das demais sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Deve-se ainda destacar, que o município deve realizar as retenções dos impostos no momento do pagamento da despesa, ou exigir que se junte o comprovante do recolhimento do mesmo, quando necessário.



CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo.

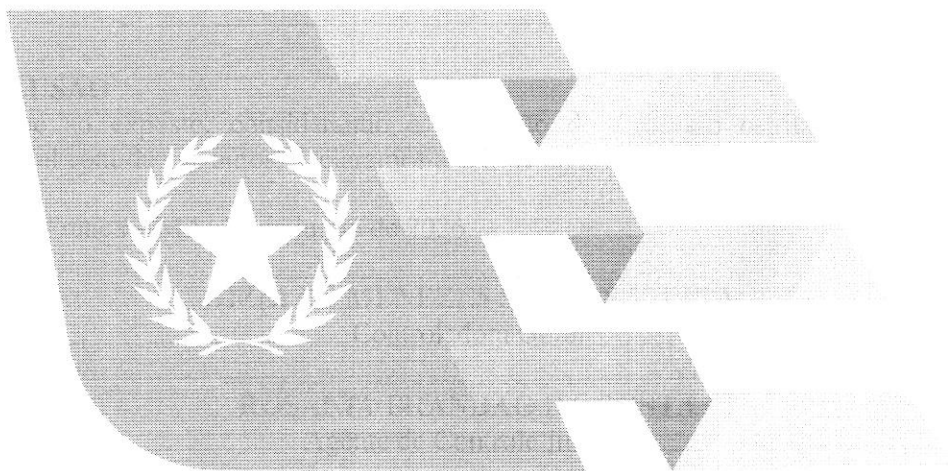
Passagem Franca – MA, 12 de junho de 2026.

GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA

Controladora Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA

Agente de Controle Interno



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 612005

DATA: 12/06/2026 VENCTO:12/06/2026 PAGTO: 12/06/2026
Credor...: D.R. CARDOSO GUIMARAES CNPJ: 37.842.566/0001-70 Cod: 527
Endereço: AIRTON SENA
Cidade...: PASSAGEM FRANCA CEP: 65680-000

Discriminação...:

VALOR REFERENTE A FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O FUNDO DE SAUDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE PREGAO ELETRONICO N:027/2023 CONTRATO N:128/2025 DO PROC. ADM. N:071.2025.

Valor **16.521,30**

(dezesseis mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 16.521,30**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
50406	/ 1	OR 021700	10.302.0091.2136.0000	3.3.90.30.00	R\$ 16.521,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.521,30
TOTAL					R\$ 16.521,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.521,30

Despesa Líquida: **R\$ 16.521,30**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Geane Cardoso Menezes
GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.747		16.521,30
TOTAL. . .			R\$ 16.521,30

Despesa paga em 12/06/2026 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Junior
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

12/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:12:23
241202412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.747-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/06/2026

NR. DOCUMENTO 552.412.000.022.052

VALOR TOTAL 16.521,30

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: D. R C GUIMARAES

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 22.052-3

NR. DOCUMENTO 552.412.000.026.747

=====

NR.AUTENTICACAO C.E52.A42.B92.C28.3F5

Transação efetuada com sucesso por: JI616332 GEANE CARDOSO MENEZES.